



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 55

Dispõe sobre denominação de Praça Municipal, projeto urbanístico da Rua Antonio Pinheiro no Jardim Marajoara, com o nome de "LUCIANO DOS SANTOS" conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º A Praça Municipal, projeto urbanístico da Rua Antonio Pinheiro no Jardim Marajoara, passa a ser denominada como:

Praça Municipal - " LUCIANO DOS SANTOS "

Artigo 2º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder a colocação de placa de denominação na referida localidade, com o nome constante desta Lei.

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 20 de maio de 2026.

JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA
Autor do Projeto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Tomo a liberdade de apresentar para a apreciação desta Casa Legislativa, a proposta de denominação da Praça Municipal com o nome de "LUCIANO DOS SANTOS", como forma de prestarmos uma justa homenagem à memória desse ilustre cidadão de nossa cidade, mostrando a todos os seus familiares e amigos o nosso respeito e consideração.

Luciano dos Santos, nascido em 30 de novembro de 1976, foi casado com Angélica Rozendo, com quem teve seu único filho, Cristiano dos Santos. Sua trajetória, permeada pela dedicação e habilidade com trabalho em obras. Conhecido carinhosamente como "Luciano Negão".

Ao longo de sua vida, Luciano dos Santos desempenhou um papel fundamental na construção e desenvolvimento de Pedreira. Com seu enxadão nas mãos, Chegava onde nenhuma máquina alcançava, vencendo o impossível com coragem, força e dignidade. Era homem de trabalho duro, daqueles raros que carregam no peito a grandeza da própria natureza.

Sua perícia nas escavações foi fundamental para o desenvolvimento de Pedreira. Cada vala aberta, cada serviço concluído, carregava a dedicação silenciosa de quem entendia que o trabalho também é uma forma de amor. Em cada canto da cidade, permanece um pouco de suas mãos, de seu suor e de sua história.

Mais do que um profissional habilidoso, Luciano era conhecido pelo seu humor contagiante e presença que aquecia qualquer ambiente. Na Fazenda José do Camanducaia — lugar que chamava, com ternura, de seu "pedacinho do céu na Terra" — viveu ao lado de sua amada esposa, cultivou não apenas a terra, mas também os laços de amor e amizade. Em seu rancho, recebia familiares e amigos com alegria, compartilhando momentos simples em lembranças eternas.

Luciano dos Santos foi um exemplo de trabalho,



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

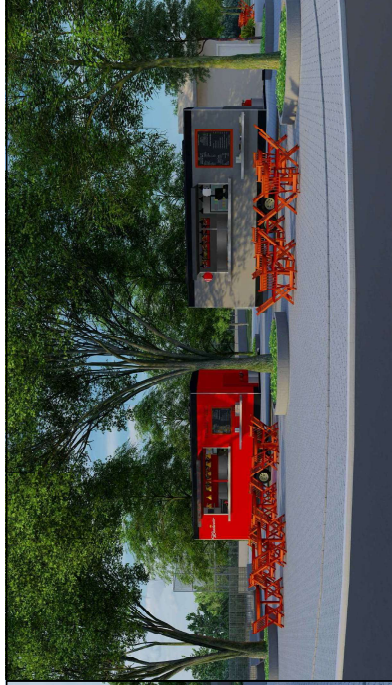
amor, lealdade e amizade, valores que ecoam em cada canto de Pedreira. Faleceu em 9 de maio de 2025, deixando saudade profunda. Sua memória permanecerá eternamente viva no coração de sua família, de seus amigos e de toda a cidade de Pedreira, que jamais esquecerá sua história e sua contribuição.

Portanto, entendo como merecida a aprovação desta matéria, motivo pelo qual desde já conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto agradecendo pela especial acolhida.

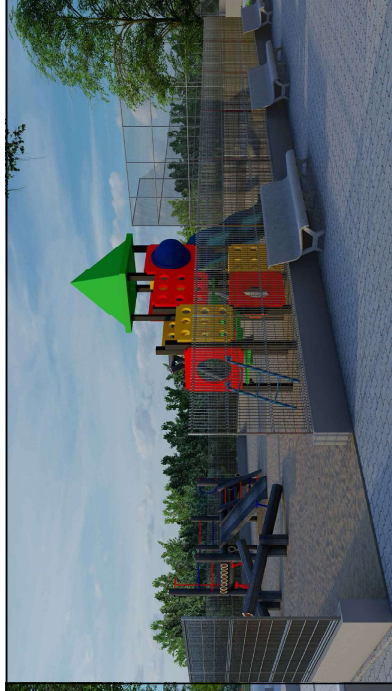
JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA
Autor do Projeto
Vereador



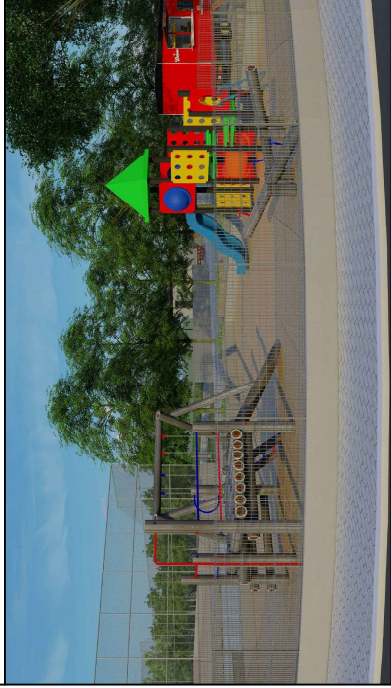
BANHEIROS (FEMININO, MASCULINO, PNE)



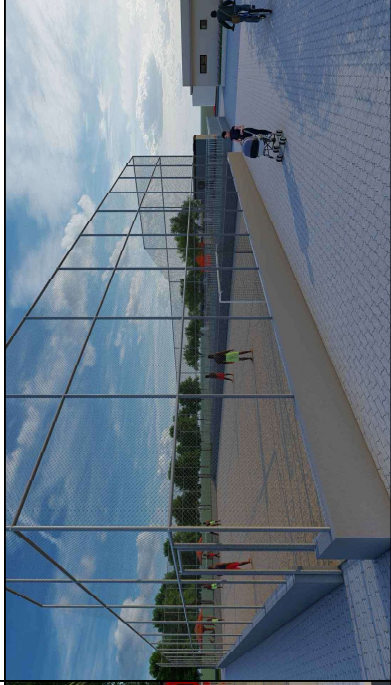
BARRACAS E ÁREA DE ALIMENTAÇÃO



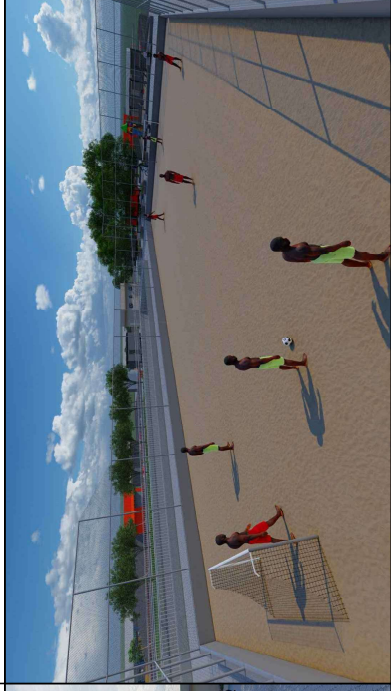
PLAYGROUND



PLAYGROUND



QUADRA DE AREIA



QUADRA DE AREIA



QUADRA DE AREIA



QUIOSQUES



QUIOSQUES

FABIO VINICIUS FOLDOIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRA
AUTOR DO PROJETO

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO DO PROJETO

PROPOSTA IMPLANTAÇÃO PRAÇA JARDIM MARAJÓARA

PROPRIET.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
CARGO:	Implantação praça Jardim Marajoara
LOCAL:	Rua Antonio Pinheiro
TAB.:	Geoviana
DATA:	15/08/2024
ESCALA:	IND.
IND.:	01/01

